



Pedra Preta/MT  
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete Cícero da Ambulância

**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº \_\_, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                            |                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Projeto de Lei nº:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Projeto de Lei nº 118, de 31 de outubro de 2025.           |                                                         |
| <b>Emenda Orçamento nº:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Emenda Impositiva nº __, de 2025.                          |                                                         |
| <b>Tipo de Emenda:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Emenda Individual Impositiva                               |                                                         |
| <b>Ordem de Prioridade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 5                                                          |                                                         |
| <b>Autoria:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Vereador Cícero da Ambulância                              |                                                         |
| <b>Beneficiário:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SISPMUPP-Sindicato dos Servidores Públicos de Pedra Preta. |                                                         |
| <b>Objetivo:</b><br>Este recurso tem como objetivo de auxiliar no custeio para O presente recurso será destinado ao Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Pedra Preta (SISPMUPP), para a conclusão da ampliação do Salão de Eventos da entidade, contribuindo para a melhoria de sua estrutura e para o fortalecimento das atividades realizadas junto aos servidores municipais. CNPJ: 03.449.381/0001-89 - Endereço: Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, nº 175 - CEP: 78.795-000 |                                                            |                                                         |
| <b>Resumo da Emenda</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                            |                                                         |
| <b>Valor Aumentado de Dotações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 10.000,00 (dez mil reais)                              |                                                         |
| <b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                            |                                                         |
| <b>Identificação do Crédito Orçamentário</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Código</b>                                              | <b>Identificação do Crédito Orçamentário</b>            |
| <b>Orgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 01                                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA                     |
| <b>Unidade Orçamentária:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 08                                                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL              |
| <b>Sub Unidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 002                                                        | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                   |
| <b>Função:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 08                                                         | ASSISTÊNCIA SOCIAL                                      |
| <b>Subfunção:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 244                                                        | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                 |
| <b>Programa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0010                                                       | PROTEÇÃO SOCIAL                                         |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.298                                                      | GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS                          |
| <b>Crédito Orçamentário:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3.3.50                                                     | TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS |
| <b>Emenda (+):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$                                                        | 10.000,00                                               |



Pedra Preta/MT  
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete Cícero da Ambulância

| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO         |        |                                       |
|---------------------------------------|--------|---------------------------------------|
| Identificação do Crédito Orçamentário | Codigo | Identificação do Crédito Orçamentário |
| Orgão:                                | 01     | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA   |
| Unidade Orçamentária:                 | 99     | RESERVA DE CONTIGÊNCIA                |
| Sub Unidade:                          | 999    | RESERVA DE CONTIGÊNCIA                |
| Função:                               | 99     | RESERVA DE CONTIGÊNCIA                |
| Subfunção:                            | 999    | RESERVA DE CONTIGÊNCIA                |
| Programa:                             | 9999   | RESERVA DE CONTIGÊNCIA                |
| Ação:                                 | 9.999  | RESERVA DE CONTIGÊNCIA                |
| Crédito Orçamentário:                 | 9.9.99 | RESERVA DE CONTIGÊNCIA                |
| Emenda (-):                           | R\$    | 10.000,00                             |

Pedra Preta/MT, 9 de dezembro de 2025.

CÍCERO DA AMBULÂNCIA  
Vereador/ REPUBLICANOS